



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 721/2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Delcio Idesio Kich e secretariada pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, presentes mais os Vereadores: Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal, Fábio Schneider, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer.

Abertos os trabalhos às vinte horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir, no expediente, para dar cumprimento à regra estabelecida no art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, de dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo dos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo, foi lido o Decreto nº 1.829, de 17 de julho de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 168.061,00 (cento e sessenta e oito mil e sessenta e um reais) ao Orçamento do Exercício de 2020 em virtude da transferência financeira do Governo Federal, Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Município de Pareci Novo para enfrentamento da Pandemia denominada CORONAVÍRUS (COVID-19), autorizada pela Portaria nº 1.666/2020, e dá outras providências”.

ORADORES

O Vereador Edson, ao fazer uso da palavra, referente aos projetos de lei de sua autoria que tratam da redução de salários de Vereadores e do Prefeito a partir de 2021, relatou que foram propostos pela Mesa de Câmara no ano passado e aprovados no final daquele ano, que no decorrer do ano de 2020 houve o Veto do Prefeito, sua derrubada e a sanção da lei pelo Presidente da Câmara. Revelou que teve muita polêmica na época, mas também teve uma grande aprovação pela população. Explicou que polêmica porque se dizia que a proposta iria prejudicar a saúde do Município com a saída de médicos por causa da redução de seus salários e que não se conseguiria contratar médicos, enquanto ele apresentou números e dados de outros municípios onde isso era possível. Também lembrou que o Secretário de Saúde apresentou os números que julgava importantes naquele momento. Contou que antes de fazer a proposta conversou mais em sigilo com o Doutor Vinícius, pois a



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ideia já lhe vinha desde a greve dos caminhoneiros, e que ele o deixou tranquilo afirmando que era possível e que não haveria nenhum problema jurídico, tanto que quando se apresentou a proposta e virou projeto o parecer da Casa foi pela sua constitucionalidade. Revelou que o Doutor Vinícius também procurou a DPM que lhes garantiu que a proposta era boa e que o país estava passando por uma forma diferente de pensar, assim como o STF do qual apresentaram algumas normas técnicas em que estavam votando a favor desta condição, de que o concursado teria que entender a questão da redução. Colocou que o projeto foi aprovado em cima disto e que em 2020 veio o Veto, houve a troca do jurídico da Câmara e ele perguntou ao novo jurídico, Doutor Bergamo, sua visão e este com seu parecer se embasou pela mesma decisão. Com tranquilidade puderam derrubar o Veto e como o Prefeito não sancionou a lei o Presidente Neco o fez. Revelou que não parou por aí e que a Prefeitura, em nome do Prefeito, entrou na Justiça contra a Câmara de Vereadores para dizer que aquilo estava errado. O Vereador disse que feita a defesa da Câmara pelo Doutor Bergamo, como resultado toda a estrutura jurídica do Estado do Rio Grande do Sul – PGE, Procuradoria Geral de Justiça e vinte e seis Desembargadores de Justiça votaram pela redução do salário do Prefeito, dizendo que isto não iria prejudicar a saúde do Município e nem era inconstitucional. Assinalou que diziam que este ano não haveria mais médicos, que não conseguiam mais contratar médicos por causa do projeto dos Vereadores, sendo que só iria entrar no próximo ano, tamanha era a capacidade que algumas pessoas tinham de se aproveitar de uma situação que era boa para o Município e tentar reverter isto. Observou que agora não havia mais o que falar e esperava que parassem com isto. Devido à pandemia, vendo que outros municípios faziam pequenas ações para controlar gastos observava-se que Pareci Novo deu exemplo com a Câmara reduzindo salários e que, incluindo, além dos que votaram a favor do projeto para Prefeito, os que votaram a favor do projeto para Vereador, se sentia honrado pelos que o acompanharam nesta proposta. O Município, segundo o Vereador, graças a este projeto e tantos outros que possam ser apresentados, poderia entrar em 2021 muito melhor que outros municípios e equilibrado financeiramente. Ainda, declarou que foi complicado fazer passar esta proposta, que se venceu mais uma etapa e a lei iria ser aplicada a partir do ano que vem com Prefeito e Vereadores ganhando trinta por cento a menos dos seus salários. Ao encerrar, contou que lhe foi pedido a limpeza do asfalto e das calçadas onde pegou enchente, que apresentaria pedido de providências e se mais algum colega Vereador quisesse poderia assinar junto o pedido.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 06 de agosto, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 30 de julho de 2020.

Ver. Delcio Idesio Kich
Presidente

Ver^a Adriane Colling Kinzel
1^a Secretária